



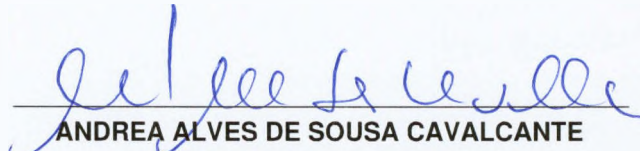
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Sr.(a) **ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.06.1-DL. RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA JURÍDICA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS JURÍDICOS NECESSÁRIOS PARA A AQUEDADA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DA LEI DE EMERGÊNCIA A CULTURA - LEI Nº 14.017/2020.**, em favor de **BRAYNER & GUERRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, sediada a **Avenida Santos Dumont, Fortaleza - Ceará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.933.351/0001-49**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 110123070001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **4 (QUATRO) MESES**, com valor global de **R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo :

- 11 01 13 392 0002 2.069 3.3.91.39.05 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 07 de Agosto de 2020.

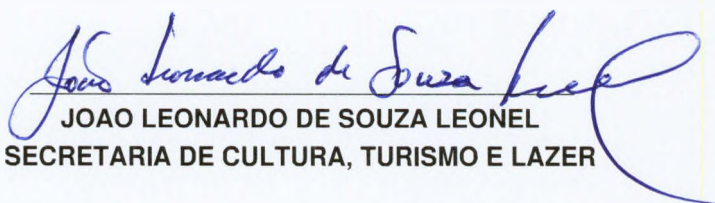

ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE
ORDENADOR(A) DE DESPESA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.08.06.1-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

Boa Viagem, 07 de Agosto de 2020.


JOAO LEONARDO DE SOUZA LEONEL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER